



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

11 de maio de 2021



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0024/2021

Em, 11 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0378, de 11 de maio de 2021, combinada com a Lei nº 0366, de 10 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 248.627,41 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	451	1005	1040	Implantação de Pavimentação em área rural do município de Boa Ventura.	
0011032		4490.51	99 1001	Obras e Instalações	9.771,41
0011031		4490.51	99 1510	Obras e Instalações	238.856,00
				Total da Ação	248.627,41
				Total da Unidade Orçamentária	248.627,41
				Total de Suplementações	248.627,41

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 248.627,41 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), como segue:

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16	482	1005	1003	Construção de Melhoris Habitacionais	
0000127		4490.51	99 1510	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000415		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.771,41
0000132		4490.51	99 1510	Obras e Instalações	150.000,00
0001022		4490.52	99 1510	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0000354		4490.52	99 2991	Equipamentos e Material Permanente	8.856,00
				Total da Ação	198.627,41
				Total da Unidade Orçamentária	248.627,41
				Total de Anulações	248.627,41
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	248.627,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

11 de maio de 2021



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA